III Congresso Internacional de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento

20 a 22 de outubro de 2014

CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EPH0401

OS IMPACTOS DA IMPLANTAÇÃO DO SPED NA GESTÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

AMANDA CAROLINE DE SOUZA
VERÔNICA DE ALMEIDA JEZUS
amandacsouza@outlook.com.br
CIÊNCIAS CONTÁBEIS NOTURNO
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

ORIENTADOR(A)
PAULO DIAS RAPOSO FILHO
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

RESUMO

As empresas brasileiras, sobretudo as Micro (ME) e Pequenas empresas (EPP) devido à elevada a carga tributária no país, apresentam alto índice de sonegação de impostos, no intuito de reduzir esses encargos. Mediante a este fato, governo elaborou o projeto do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), para informatizar a relação entre o fisco e os contribuintes e, assim, traz uma série de impactos nas empresas em geral. Assim, por meio dessa percepção, o presente estudo destinou-se a responder a seguinte pergunta: quais são os impactos da implantação do SPED na gestão das ME e EPP's? Para isso, o presente estudo objetivou identificar o reflexo da implantação do SPED na gestão das Micro e Pequenas Empresas (ME e EPP), por meio de uma investigação exploratória, de abordagem qualitativa e feita por uma pesquisa bibliográfica. Delimitou-se o universo de pesquisa em apresentar questões relevantes à implantação e funcionamento do SPED nas ME e EPP de modo sucinto já que o assunto é algo muito extenso e de grandes variáveis de abordagens. Concluiu-se que, as ME e EPP não estão obrigadas ao SPED, mas para aquelas que começam a demandar para esse sistema, o reflexo maior é de ficar bem mais exposto à fiscalização. Além disso, necessitam investir em sistemas tecnológicos que admitem ao Fisco auditar o cálculo feito para cada contribuição, como também necessitam de profissionais competentes para compreender e atender à legislação garantindo a integração digital entre empresas e fisco. O objetivo desse estudo foi de identificar o reflexo da implantação do SPED na gestão das Micro e Pequenas Empresas (ME e EPP). Pelos resultados da pesquisa realizada concluiu-se que a implantação do SPED afasta a contabilidade de ações rudimentares, incluindo-se em uma nova época, a Era do Conhecimento, mais precisamente a Era Digital, todavia, para as empresas aparece uma nova necessidade de realizar a contabilidade, pautada em arquivos eletrônicos e amparada em tecnologias que permitem acesso imediato às informações por parte de todos os envolvidos na questão. As ME e EPP não estão obrigadas ao SPED, mas para aquelas que começam a demandar para esse sistema, o reflexo maior é de ficar bem mais exposto à fiscalização. Além disso, necessitam investir em sistemas tecnológicos que admitem ao Fisco auditar o cálculo feito para cada contribuição, como também necessitam de profissionais competentes para compreender e atender à legislação garantindo a integração digital entre empresas e fisco. O SPED procura facilitar para que uma empresa possa se manter em dia com as questões tributárias, como também permite reduzir custos com a diminuição de impressão de papéis e armazenamento de documentos, e diminuição de transportes para resolver determinados problemas burocráticos.